

## TERMO DE ACEITAÇÃO

O clube/entidade coletiva \_\_\_\_\_

*Declara que conhece e aceita a política de privacidade da Federação Portuguesa de Esgrima, adiante designada por FPE;*

*Declara ainda que apenas recolherá os dados pessoais estritamente necessários relativamente aos processos de filiação na FPE dos seus agentes desportivos sendo obrigatório que:*

- *O contacto (correio eletrónico/telefone) de cada filiado seja o seu contacto pessoal (ou do seu encarregado de educação no caso de filiados menores de idade) para que os mesmos possam, posteriormente, validar os seus. A ausência de um contacto pessoal poderá invalidar a filiação sem direito a devolução da respetiva importância;*
- *O clube tem por obrigação assegurar o direito dos filiados (ou o seu encarregado de educação no caso de praticantes menores de idade) a conhecerem quais os dados pessoais na posse do clube/entidade coletiva, a alterá-los, a solicitar ao clube que os ceda a terceiros, e a que esses dados sejam eliminados;*
- *Os dados pessoais recolhidos pelo clube/entidade coletiva com vista ao processo de filiação na FPE não podem ser utilizados pelo clube/entidade coletiva para outros fins;*
- *Após a cessação de relação do praticante ou outro agente desportivo com a FPE por intermédio do clube/entidade coletiva, deve o mesmo proceder, no prazo máximo de um ano, à eliminação dos respetivos dados pessoais.*

*Local e data*

---

*Assinatura e cargo de pessoa que obrigue legalmente o clube/entidade coletiva com carimbo da instituição*